



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

Ata nº. 01/2018

Sessão ordinária de 8 de março de 2018

1 Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e dez minutos,
2 na Sala dos Conselhos Superiores, 5º andar do prédio n. 1 da Fundação Universidade Federal de
3 Ciências da Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão ordinária
4 do Conselho Universitário, com a presença de sua Magnificência a Reitora, Lucia Campos
5 Pellanda, presidindo esta sessão, de sua Senhoria a Vice-Reitor, Jenifer Saffi, compondo a mesa,
6 dos senhores representantes titulares ou suplentes: Márcia Rosa da Costa, Airton Tetelbom Stein,
7 Débora Fernandes Coelho, Evelise Fraga de Souza Santos, Sandrine Comparsi Wagner, Elizabeth
8 de Carvalho Castro, Alisia Helena Weis Pelegrini, Kellen Cristhina Borges de Souza, Mirko
9 Salomón Alva Sánchez, Mariane Borba Monteiro, Fabiana de Oliveira, Isabel Cristina Kasper
10 Machado, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Arlete Hilbig, Simone Morelo Dal Bosco, Luciana
11 Suárez Grzybowski, Tanira Alessandra Silveira Aguirre, Carolina Pereira Kechinski, Sandra
12 Manoela Dias Macedo, Dinara Jaqueline Moura, Bruno Manfredini Baroni, Helena Maria
13 Tannhauser Barros, Graciele Fernanda da Costa Linch, Cleidilene Ramos Magalhães, Cláudia de
14 Souza Libânio, Cristiane Valle Tovo, Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Marilda da Cruz
15 Fernandes, Alcyr Alves de Oliveira Jr. e Maria Eugênia Bresolin Pinto; dos senhores
16 representantes eleitos titulares ou suplentes: Renata Padilha Guedes, Carla Diniz Lopes Becker,
17 Paulo Roberto Ott Fontes, Paulo Ricardo Gazzola Zen, Ana Boff de Godoy, Ana Amélia Antunes
18 de Lima, Simone Schneider Amaral, Rodrigo Della Méa Plentz, Mauriceia Cassol, Sheila Bünecker
19 Lecke, Graziela Brusch Brinques, Pedro Bandeira Aleixo, Tânia Maria Rohde Maia, Clarissa de
20 Antoni, Alice de Medeiros Zelmanowicz, Michel Pereira Oliveira, Ariel Castro Bacchieri Farias,
21 Thiago Seidel Monteiro, Felipe Grillo Pinheiro, Rita Stamer Neves, Kelton Leal Camargo, Camila
22 Tondolo Romero, Isabela Beraldi Esperandio, Maria Cláudia Moraes Leite, Vitor José da Silva
23 Classmann, Gabriel Garcia, Atila Ferreira Tresohlavy, Tais Flôres Nunes Campagnoli e Tielly Leão
24 Lara. O conselheiro Leandro Mateus Silva de Souza esteve presente, mas não assinou o livro de
25 presenças. Ausências justificadas: Aline de Souza Pagnussat, Carla Maria De Martini Vanin,
26 Raquel Papandreas Dibi, Vinicius Lunkes Cezar, Magno Carvalho de Oliveira e Vladimir
27 Giacomuzzi. Não compareceram os seguintes membros titulares: Alessandra Dahmer, Luciano
28 Costa Blomberg, Mariana Gonçalves Boeckel, Silvio César Cazella, Juliana Silva Herbert, Rafaela
29 Martins Alvariz (em licença), Giulia Souza Costa, Gabriel Ramos dos Santos, Andressa Hoffmann
30 e Diônio Roque Kotz. Convidado com direito a voz, sem direito a voto, Rodrigo Sebben, Auditor
31 Interno. **ORDEM DO DIA. 1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 07/12/2017.** O conselheiro
32 Gabriel Garcia informou que no item 10.3 a fala foi do discente Gabriel Ramos dos Santos. O
33 conselheiro suplente Vitor José da Silva Classmann solicitou registro da fala da conselheira Giulia
34 Souza da Costa no item 2 da pauta, da respectiva discussão e do encaminhamento. O texto será
35 revisado e submetido à aprovação na próxima sessão ordinária. **Aprovação da ata da sessão**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

36 **extraordinária de 25/01/2018.** Os conselheiros Renata Guedes, Kelton Camargo, Ana de Godoy,
37 Cleidilene Magalhães, e sua suplente Andrea Bonamigo, Grazielle Brinques, Marilda Fernandes, e
38 sua suplente Adriana Roehe, justificaram suas faltas. Sem outras manifestações prévias ou
39 expressas nesta sessão, a ata foi aprovada. **2. Aprovação do regulamento para o processo de**
40 **ingresso de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as) e pardos(as)] por reserva**
41 **de vagas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos na**
42 **Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.** A senhora Presidente
43 lembrou que este foi o tema da sessão extraordinária do Conselho Universitário em 25 de
44 janeiro de 2018; que foi amplamente debatido; que a norma foi organizada para o processo do
45 SiSU, mas que os termos são aplicáveis aos concursos de docentes e técnicos. Os conselheiros
46 receberam cópia da minuta de resolução proposta para análise prévia. Sem manifestações
47 contrárias ou abstenções, a proposta foi aprovada. Resolução nº 08/2018. **3. Atendimento de**
48 **recomendação do CGEG (MEC).** O Ofício-Circular n. 01/2018/CGEG/DIFES/SESU/SESU-MEC, de
49 19 de fevereiro de 2018, foi previamente encaminhado para apreciação dos conselheiros. A
50 senhora Presidente salientou que o ofício reforça a necessidade de publicização das atividades
51 docentes, das disciplinas, dos processos, dos projetos de pesquisa, de extensão e de gestão.
52 Destacou que esta nota reforça o trabalho da comissão de regramento docente, em andamento,
53 e que será analisado o formato de publicação dos dados. A conselheira Helena Barros questionou
54 se a publicação dos dados será feita de forma individual ou coletiva, pois os encaminhamentos
55 seriam diferentes. Ressaltou que existe um esforço para que os professores tenham seus
56 currículos Lattes atualizados em relação as suas atividades docentes, e que na página
57 institucional consta o nome dos docentes com links associados. Questionou se os docentes
58 seriam recomendados a atualizar seus currículos Lattes, ou, por outro lado, se seria feito um
59 informe semestral ou anual com os citados dados. A senhora Presidente salientou que,
60 possivelmente, seja recebida uma orientação sobre os procedimentos, mas que, de momento,
61 deverão ser manifestos os critérios e forma de organização pela Instituição. A conselheira Evelise
62 dos Santos esclareceu que estão sendo requisitados dados institucionais. Que o Lattes é
63 individual, pode ser auditado, mas que a solicitação se refere aos registros institucionais, para
64 verificação de adequação das atividades docentes objeto de auditorias do Tribunal de Contas da
65 União e da Controladoria-Geral da União. A senhora Presidente destacou que o tema foi trazido
66 para reflexão. Comentou que o Prof. Cristiano desenvolveu um programa para extrair dados do
67 currículo Lattes, e que, infelizmente, muitos estão desatualizados. O conselheiro Airton Stein
68 ressaltou a importância de os professores manterem atualizados seus currículos na plataforma
69 Lattes, requisito essencial para a pós-graduação e válido para todos. Salientou que, em uma
70 iniciativa do Prof. Pedro Dal Lago, está sendo criada uma **homepage** para os docentes da pós-
71 graduação para participação em concorrência de edital internacional. A senhora Presidente
72 solicitou aos representantes docentes levarem o assunto para conhecimento dos seus
73 representados com a solicitação de que atualizem seus currículos. **4. Aprovação do Relatório**
74 **Anual de Auditoria Interna 2017 e do 5. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para**
75 **2018.** Com a palavra, o Auditor Interno Rodrigo Sebben apresentou a equipe de Auditoria
76 Interna, informou a base legal para o planejamento das atividades de Auditoria e detalhou o
77 plano de atividades para 2018, apresentando os macroprocessos escolhidos. Destacou que a
78 minuta do Plano foi submetida à apreciação e aprovada pela Controladoria-Geral da União no
79 final do ano de 2017. Em conjunto com a Reitora, foram feitos alguns ajustes e a proposta final
80 foi encaminhada aos Conselheiros para apreciação. O atraso no encaminhamento será justificado



81 ao órgão de controle. A seguir, detalhou os principais itens que serão objeto de auditoria no ano
82 em curso, com destaque para as ações de segurança da informação; que serão avaliados os
83 sistemas operacionais das áreas auditadas, com base nos direcionamentos recebidos dos órgãos
84 de controle. A seguir, apresentou o Relatório de Auditoria Interna de 2017, com ações e
85 recomendações. Ambos os documentos serão posteriormente publicados no sítio institucional,
86 com reserva para os dados sujeitos ao sigilo. Finalizada a apresentação, a senhora Presidente
87 agradeceu ao Auditor Rodrigo Sebben pelo trabalho que tem sido realizado e que contribui para
88 as ações da Gestão. Sem manifestações de dúvidas ou pedidos de esclarecimentos, a aprovação
89 de ambos os documentos foi posta em votação. Ao final, tanto o Relatório Anual de Auditoria
90 Interna 2017 quanto o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2018 foram
91 aprovados por unanimidade. **Resolução nº 09/2018. 6. Ratificação de atos ad referendum.** A
92 senhora Presidente informou que houve necessidade de adequação em relação a algumas bancas
93 de concursos para docentes e que foi necessária a revisão para que os processos ocorressem sem
94 atrasos. A seguir, listou os atos de designação de presidência de bancas praticados **ad**
95 **referendum** do Conselho Universitário: processo nº 23103.005478/2017-20, área de
96 Administração; Resolução nº 64/2017, de 15 de dezembro de 2017, presidência das bancas de
97 concursos homologadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Resolução nº 01/2018,
98 de 23 de janeiro de 2017, áreas de Biossegurança (DCBS) e Matemática (DECESA); Resolução nº
99 03/2018, de 31 de janeiro de 2018, áreas de Avaliação Psicológica (DPsi), Enfermagem (DEnf) e
100 Audiologia (DFono); Resolução nº 04/2018, de 9 de fevereiro de 2018, área de Química Geral e
101 Analítica (DFC); Resolução nº 05/2018, de 16 de fevereiro de 2018, área de Deontologia e
102 Medicina Legal (DPML); Resolução nº 06/2018, de 20 de fevereiro de 2018; área de Química
103 Farmacêutica (DFC); e Resolução nº 07/2018, de 23 de fevereiro de 2018, áreas de Enfermagem
104 Psiquiátrica (DEnf) e de Biossegurança (DCBS). A plenária ratificou todos os atos. **Resolução nº**
105 **10/2018. 7. Aplicação de critério complementar ao art. 27 do Regimento Interno.** A senhora
106 Presidente esclareceu que há intenção de revisão de todo o Regimento Interno, partindo de
107 sugestões das Câmaras e Comissões de ambos os Conselhos que estão sendo trabalhadas, mas,
108 em relação às faltas, apresentou proposta no sentido de que para os efeitos do art. 27 do
109 Regimento Interno, independentemente da comunicação, a falta do conselheiro titular que
110 enviar seu suplente à sessão será justificada, tendo em vista que estará mantida a representação.
111 O uso deste critério deverá ser feito com cautela pelo representante titular, para que não perca
112 a sua titularidade na representação. O Conselho Universitário poderá estabelecer limite de faltas
113 sucessivas do titular nesta condição. Em caso de não comparecimento de ambos (titular e
114 suplente) na reunião, sem justificativa, aplica-se a disposição prevista no Regulamento. Aberto o
115 tema à votação, foi sugerido que os suplentes também recebam a convocação. A senhora
116 Presidente ressaltou que a comunicação deve ocorrer entre titular e suplente para que não haja
117 risco de comparecimento de ambos à reunião. Que o titular comunique seu suplente em caso de
118 não ser possível o seu comparecimento. A conselheira Maria Eugênia Pinto sugeriu que o
119 Departamento de Administração de Pessoas encaminhe listagem de férias dos docentes para a
120 Secretaria dos Conselhos e que esta envie convocação ao suplente quando for o caso, alegando
121 que o profissional, quando está em férias, não tem nenhuma obrigação de responder uma
122 convocação. A senhora Presidente informou que, embora a sugestão seja boa, há falta de pessoal
123 e os setores não podem ser sobrecarregados. Neste caso, o docente poderia receber a
124 convocação e informar que estava em férias posteriormente, avisando seu suplente antes de sair
125 em férias, podendo avisar antecipadamente, também, a Secretaria dos Conselhos. Destacou que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

126 a situação em relação ao pessoal técnico-administrativo está muito crítica. A conselheira Alice
127 Zelmanowicz sugeriu comunicação automatizada, com envio automatizado de e-mails aos
128 suplentes em caso de férias. O conselheiro Mirko Sánchez sugeriu o envio de e-mail também para
129 os suplentes. Solicitou esclarecimento sobre a aplicação da perda de mandato por ausência não
130 justificada a três reuniões ser somente para o titular. A senhora Presidente informou que sim, a
131 perda de mandato é do titular faltante. Com relação à convocação também para os suplentes,
132 informou que o problema estaria no fato de os suplentes também se sentirem convocados,
133 quando, na verdade, só deveriam estar presentes caso os titulares não pudessem comparecer.
134 Salientou que a responsabilidade é do titular, que em caso de impossibilidade de
135 comparecimento deve avisar seu suplente, e que o conselheiro representa um segmento, o qual
136 deve ser comunicado sobre os assuntos tratados na reunião. A conselheira Maria Eugênia Pinto
137 solicitou que a convocação seja enviada também para os suplentes. A conselheira Isabela
138 Esperandio solicitou que, pelo menos, a convocação para as reuniões extraordinárias seja
139 enviada para o suplente. O conselheiro Michel Oliveira sugeriu que o conselheiro suplente seja
140 colocado em cópia na mensagem. O conselheiro Felipe Grillo corroborou com a ideia de
141 comunicação automática, entretanto destacou que cada um tem ciência do seu papel como
142 conselheiro e possui responsabilidade em comunicar, para o suplente ou para a Secretaria, em
143 caso de não comparecimento. A conselheira Evelise dos Santos destacou que se trata de
144 transferência da responsabilidade individual para a institucional, uma vez que oneraria três ou
145 quatro setores da universidade com algo que o indivíduo poderia controlar. A senhora Presidente
146 informou que será estudada a possibilidade de automação, destacando que, para tanto, a
147 colaboração no mapeamento de fluxos é essencial e depende da colaboração de todos. Enquanto
148 isso não ocorrer, será estudada uma alternativa. A conselheira Maria Eugênia Pinto ofereceu
149 pessoal de sua equipe para ajudar a montar uma lista de e-mails para o CONSUN e o CONSEPE. A
150 conselheira Mônica de Oliveira sugeriu o envio da convocação para o setor que o conselheiro
151 representa. A senhora Presidente esclareceu que, desde o início da sua gestão, as convocações
152 são públicas e estão publicadas nas respectivas páginas dos Conselhos Superiores. Caso os chefes
153 de departamentos queiram ter tal controle, podem acessar as páginas. Encerrados os debates, a
154 proposta inicialmente apresentada, de que “a falta do conselheiro titular que enviar seu suplente
155 à sessão será justificada, independente da comunicação” (linhas 105 a 114), foi aprovada.
156 **Resolução nº 11/2018. 8. Aprovação do Regulamento do PPG Tecnologias da Informação e**
157 **Gestão em Saúde.** O item foi retirado da pauta. O processo será analisado pela Câmara de
158 Legislação e Normas. **9. Alteração no calendário referencial para 2018.** A senhora Presidente
159 apresentou proposta de alteração do dia da semana para as sessões ordinárias do Conselho
160 Universitário, com antecipação para a primeira semana do mês, tendo em vista que as reuniões
161 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ocorrerão na terceira semana. A plenária aprovou a
162 alteração. **Resolução nº 12/2018. 10. Outros assuntos.** A senhora Presidente prestou as
163 seguintes informações: em 21 de dezembro de 2017, processo nº 23103.007896/2017-51, as
164 docentes Sheila Bünecker Lecke e Liane Nanci Rotta foram designadas como representantes
165 titular e suplente, **pro tempore**, do Departamento de Métodos Diagnósticos no CONSUN e no
166 CONSEPE; em 12 de janeiro de 2018 ocorreu a formatura do Curso de Nutrição; a partir de 1º de
167 fevereiro de 2018 as docentes Alisia Pelegrini (coordenadora) e Alessandra da Silva (substituta)
168 passam a representar a Coordenação do Curso de Enfermagem em ambos os Conselhos
169 Superiores; a partir de 23 de fevereiro de 2018, a Comissão Especial de Padronização de
170 Documentos Institucionais (CEPD) está iniciando um levantamento documental nos setores da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

171 Universidade a fim de elaborar um manual de padronização de documentos, que irá unificar e
172 facilitar o acesso a modelos e normas para a produção de formulários, ofícios, memorandos,
173 atestados, pareceres, normas e regulamentos, dentre outros. Para a realização deste trabalho de
174 forma eficiente e efetiva, foi solicitada a colaboração de coordenadores e chefias, liberando o
175 acesso de forma integral à documentação de suas dependências de forma virtual e/ou física,
176 conforme a necessidade. Os membros da Comissão são Edi Carmen Pulrolnik, Evelise Fraga de
177 Souza Santos, Karen Minato Eifler, Leandro Mateus Silva de Souza, Lucimara da Silva Rocha,
178 Márcia Schmitt Veronezi Cappellari e Miriam Bortolaci (coordenadora). Sem outros assuntos a
179 tratar, agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às quinze horas e dez
180 minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
181 presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente
182 desta sessão e por mim.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

Miriam Bortolaci
Secretária